



1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 040/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019

BASE LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

TIPO: ADITIVO DE VALOR.

Fls.	33
Ass.	

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A EMPRESA G. DO N. LOBO JÚNIOR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situado na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53.

CONTRATADA: G. DO N. LOBO JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.328.018/0001-66, situado na Rua Padre Alfredo, nº 46, Centro – Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Sr. Francisco Lopes da Silva, CPF nº 449.298.383-04.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar 25% do valor, execução do objeto Contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coelho Neto - MA, do Contrato Inicial.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato 177/2018 referente ao processo administrativo 134/2018 passará de 768.400,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) para 960.500,00 (Novecentos e Sessenta Mil e Quinhentos Reais), adicionados dos 25%, correspondendo a 192.100,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Cem Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta dos seguintes recursos:

1- Unidade Orçamentária:

02 07 00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Projeto/atividade:

12 361 0046 2008 0000 – Manuf. e Func. da Sec. Municipal de Educação e Cultura;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SEC. MUL. DE EDUC. E CULTURA - SEMEC



12 361 0356 2005 0000 – Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar, com o valor de R\$ 28.815,00 (Vinte e oito mil oitocentos e quinze Reais);

12 361 0145 2319 0000 – Manutenção do QSE, com o valor de R\$ 9.605,00 (Nove Mil e Seiscentos e Cinco Reais).

Natureza da Despesa:

33 90 30 00 – Material de Consumo

33 90 30 00 – Material de Consumo

33 90 30 00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos:

Recursos Próprios; MDE; PNATE/QSE

Fls.	34
Ass.	

2 - Unidade Orçamentária:

02 08 00 – FUNDEB;

Projeto/atividade:

12 361 0150 2015 0000 – Manut. das Unidades Esc. do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% com o valor de R\$ 153.680,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos e Oitenta Reais);

Natureza da Despesa:

33 90 30 00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos:

FUNDEB – 40%

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 16 de maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

CONTRATANTE

G. DO N. LOBO JÚNIOR
FRANCISCO LOPES DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1
CPF: 054.145.073-50

2
CPF: 467.889.723-20